

LEI Nº 2.121/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

**Certifico e dou fé que
este ato foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal na presente data
Crixás - Go. 23-02-22**
Sec. Administrativo

*“Dispõe sobre a mudança de denominação da
Escola Municipal Horizonte Novo para
Escola Municipal Professora Delmira
Machado”, e dá outras providências.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes *aprovou*, e o Prefeito Municipal, *sanciona* a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal Horizonte Novo, situada no Setor Horizonte Novo, zona urbana deste município de Crixás, Estado de Goiás, passa a denominar-se **“Escola Municipal Professora Delmira Machado”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Carlos Seixo de Brito Junior
Prefeito Municipal
Adm 2021/2024

CARLOS SEIXO DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal
ADM: 2021/2024